



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO DE Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Altera o art. 74 Regimento da Câmara Municipal de Urucânia, Resolução nº 06/1990, promulgada em 13 de junho de 1990, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

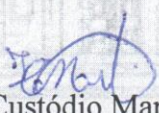
Art. 1º - Altera a redação do caput do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucânia-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74 – A Câmara Municipal reunira-se ordinariamente na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, às 19:00 horas.

Parágrafo único – Havendo feriado no dia designado para a reunião ordinária obrigatória, esta será marcada para o próximo dia útil, às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.


Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 01/2018
(X) Aprovado () Reprovado
07 Votos a Favor 01 Votos Contra
0 Ausência
Sala das Sessões 16/04/2018
Presidente: _____
Secretário: _____